

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SMDS Nº 032, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Tornar sem efeito a Portaria SMDS Nº 031, de 24 de janeiro de 2023, e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SMDS Nº 031, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2023.


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal